



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a escolha de uma empresa para aquisição de 5m³ de Brita nº 02 em atendimento Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT. **Tipo: Menor Preço.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O CORECON-MT

Justifica-se a aquisição de 5m³ de Brita nº 02 para a melhoria da locomoção dos veículos na entrada e saída do estacionamento do CORECON-MT. A medida é necessária devido à concentração de terra, que tem dificultado o tráfego e causado transtornos aos usuários. A aplicação da brita proporcionará maior segurança e comodidade, melhorando significativamente as condições de acesso ao local.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Art. 75, II.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 835,00 (Oitocentos e trinta e Cinco Reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de entregar os 5m³ de Brita, de acordo com as especificações acima exigidas neste termo de referência.

5.2. O prazo máximo para entrega do objeto será de 2 (dois) dias corridos.

5.3. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemplos.

5.4. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.5 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

5.6. O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, (FGTS, Trabalhista, Prefeitura Municipal, SEFAZ/MT e Certidão negativa da União), para o Corecon-MT, efetuar o pagamento da nota fiscal após a entrega do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT

6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

6.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no objeto entregue, e a mesma terá o prazo de 01 (um) dia para entrega de outro objeto em perfeito estado;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT. Rubrica 6.31.1.3.01.01.012 - Material Para Construção de Bens Imóveis e Instalações.

8. PRAZO

10.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 3(três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 24 de setembro de 2024.

Econ. Evaldo da Silva

Presidente do CORECON-MT